
Re: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PLUXEE - CREDENCIAMENTO 01/2024

De : COMISSÃO DE LICITAÇÃO <cpl@crefono3.org.br> ter., 25 de jun. de 2024 13:09
Assunto : Re: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PLUXEE - CREDENCIAMENTO 01/2024
Para : Talita Valle <talita.teizen1@pluxeegroup.com>
Cc : Sayla Silva <sayla.elkouba@pluxeegroup.com>, Flavia Sales <flavia.sales@pluxeegroup.com>

Prezados Senhores,

Segue abaixo as respostas referente o seu questionamento:

1. Considerando o item 5.8, do edital, e tendo em vista que o CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA é inscrito no PAT, é correto entender que não poderá haver transferência de saldo entre as contas Alimentação e Refeição, em obediência ao disposto no art. 174, II, "b" do Decreto 10.854/21?

Resposta: Sim, está correto o entendimento, não haverá transferência de saldo entre as contas Alimentação e Refeição.

2. Conforme estabelece a **Cláusula 5ª, da minuta do credenciamento**, " O ÓRGÃO CREDENCIADOR pagará pela prestação de serviços o valor quinzenal/mensal do benefício efetivamente fornecido, em prazos de repasse de natureza pré- paga, conforme número de empregados que optarem pela contratação da referida CREDENCIADA". Ocorre que o item 7.2., do edital prevê "O CRFa 3 pagará pela prestação de serviços o valor mensal do benefício efetivamente fornecido, no prazo de até 5 (cinco) dias após o crédito realizado nos cartões"

Resposta: Favor considerar o termo "quinzenal" para os serviços esporádicos (no caso de contratação de novos empregados), no entanto, em regra, o benefício será fornecido aos funcionários mensalmente. O valor sempre será pago no prazo de até 5 (cinco) dias após o crédito realizado nos cartões.

3. Tendo em vista as informações acima, gostaríamos de entender o cronograma de disponibilização dos créditos e pagamentos das faturas. Poderiam, por gentileza, nos informar qual seria a data de disponibilização dos créditos e a data do pagamento da respectiva fatura?

Resposta: A data de disponibilização do crédito será no último dia de cada mês e o pagamento será em até 5 (cinco) dias corridos, após a disponibilização do crédito.

Atenciosamente,

Eriette Marie C. Silva
AS. ADMINISTRATIVO

De: "Talita Valle" <talita.teizen1@pluxeegroup.com>

Para: "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" <cpl@crefono3.org.br>

Cc: "Sayla Silva" <sayla.elkouba@pluxeegroup.com>, "Flavia Sales" <flavia.sales@pluxeegroup.com>

Enviadas: Terça-feira, 25 de junho de 2024 12:10:28

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PLUXEE - CREDENCIAMENTO 01/2024

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima referendado, vem, perante ao (à) Senhor(a), **REQUERER OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:**

1. Considerando o item 5.8, do edital, e tendo em vista que o CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA é inscrito no PAT, é correto entender que não poderá haver transferência de saldo entre as contas Alimentação e Refeição, em obediência ao disposto no art. 174, II, "b" do Decreto 10.854/21?
2. Conforme estabelece a **Cláusula 5ª, da minuta do credenciamento**, " O ÓRGÃO CREDENCIADOR pagará pela prestação de serviços o valor quinzenal/mensal do benefício efetivamente fornecido, em prazos de repasse de natureza pré- paga, conforme número de empregados que optarem pela contratação da referida CREDENCIADA". Ocorre que o item 7.2., do edital prevê "O CRFa 3 pagará pela prestação de serviços o valor mensal do benefício efetivamente fornecido, no prazo de até 5 (cinco) dias após o crédito realizado nos cartões"

Tendo em vista as informações acima, gostaríamos de entender o cronograma de disponibilização dos créditos e pagamentos das faturas. Poderiam, por gentileza, nos informar qual seria a data de disponibilização dos créditos e a data do pagamento da respectiva fatura?

Obrigada!

